



Prefeitura municipal de Descalvado
Secretaria de Educação e Cultura
Diretoria de Cultura

Ata nº02/2020 -Grupo de Trabalho Acompanhamento e Fiscalização da
Lei Aldir Blanc

Descalvado, 01 de setembro de 2020.

No dia 01 (um) de setembro de 2020, às 18h, reuniram-se virtualmente em sala do Google Meets membros do Grupo de Trabalho Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, instituído pelo DECRETO Nº 5.329, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. A reunião foi conduzida pela Diretora de Cultura Alessandra de Jesus Batista Paganotto, com o tratamento da pauta: 1. **Leitura final da Regulamentação Municipal da Lei Aldir Blanc:** foi realizada a leitura final coletiva da regulamentação municipal da lei, e sua aprovação pelos membros presentes. O mesmo será enviado para o setor jurídico para publicação. 2. **Plano de Ação:** Alessandra apresentou proposta para o Plano de Ação exigido para cadastramento na Plataforma +Brasil. Os membros presentes discutiram os valores propostos, a partir dos dados levantados em consultas e cadastramento municipal. O Plano de Ação foi aprovado pelos membros presentes. 3. **Leitura inicial do Edital para Espaços Culturais:** Alessandra apresentou brevemente propostas de editais para Espaços Culturais. Os membros presentes discutiram os critérios para pontuação e classificação presentes no edital. Devido ao tempo de reunião, o edital será formulado e discutido em reunião posterior. 4. **Encerramento:** Sem mais a ser colocado, a reunião foi encerrada às 20h. Eu, Ana Carolina Brambilla Costa, representante da sociedade civil, lavrei a presente ata.

Ana Carolina Brambilla Costa

Ana Carolina Brambilla Costa

Lista de presença:

Alessandra de J. B. Paganotto

Alessandra de J. B. Paganotto

Jonas Nascimento Florêncio

Jonas Nascimento Florêncio

W.D.

[Assinatura]



Júlio Mesquita Moretin Júlio Mesquita Moretin

Luis Fernando Laranjeira _____

Rita de Cássia Salvador Costa Leme RCPCosta Leme